

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2025

Pregão Eletrônico nº: 005/2025

Processo Adm. Nº: 005/2025

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2025, o **Fundo Municipal de Saúde de Palmares** com sede na Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, Bairro Modelo, Palmares – PE CEP: 55540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.562.279/0001-05, representado neste ato pelo Secretário de Saúde o **Sr. Bruno César Camilo da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Cupertino Costa nº 133 - Newton Carneiro, portador da cédula de identidade (RG) nº. 7.505.136 – SDS/PE e CPF nº 067.336.124-10**, Doravante ÓRGÃO GERENCIADOR, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 005/2025 que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o **Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares- PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.

DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

INSCRIÇÃO NO CNPJ : 17.238.558/0001-02

ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA 423, 173. LOTE J PAULISTA B QDL 1 - HELIÓPOLIS - GARANHUNS/PE - CEP: 55.297-130

e-mail: masterdistribuidoraservicosme@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: JOSELITO DE BARROS SOUTO

CARGO QUE OCUPA: SÓCIO ADMINISTRADOR NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

RG Nº: 04038851627 DETRAN-PE CPF Nº: 527.220.904-49

ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO, Nº 206, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS – PE, CEP: 55293-460

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 005/2025 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo

 saude@palmares.pe.gov.br

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:172385580001-02
Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

de Homologação de 04 de julho de 2025, que, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
- II. Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
- IV. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
- V. Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- VI. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
- VII. Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
- VIII. Possibilitar a **Secretaria Municipal de Saúde**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
- IX. Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
- X. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
- XI. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
- XII. Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.
- XIII. A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

- XIV. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.
- XV. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
- XVI. Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
- XVII. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	50	UNIDADE	DESCRIÇÃO CATMAT: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Superfície: Esmaltado Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 0,90 M Altura: Cerca De 1,00 M Capacidade De Carca: Até 250 KG Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	HOSPMÓVEIS	R\$ 675,00	R\$ 33.750,00

2	30	UNIDADE	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Ginecológica Estrutura: Tubo Aço Acabamento Superficial Estrutura: Esmaltado Material Leito: Chapa Aço Inox, Estofado Em Courvin Tipo Movimento: Assento Fixo, Encosto E Apoio Pernas Reclináveis Acabamento Pés: Pés C/ Ponteiros De Borracha Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais Material Porta-Coxa: Porta-Coxas Estofado Dimensões: 1,80 X 0,60 X 0,80m Aproximados	HOSPMÓVEIS	R\$ 1.049,00	R\$ 31.470,00
3	30	UNIDADE	Descrição Complementar: Biombo Hospitalar Triplo de Aço Carbono Branco. Características Principais: Estrutura Robusta: Construído em aço carbono de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência superiores. Pintura Eletrostática: Acabamento em pintura eletrostática branca que oferece maior proteção contra corrosão e desgaste, mantendo o biombo com aparência impecável por mais tempo. DESCRIÇÃO CATMAT: Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Triplo Dobrável Altura: 2,00 CM Comprimento: Comprimento 2,00 Aproximadamente, Aberto CM Tipo De Rodízio: Ponteiros Giratórios Acabamento Do Rodízio: Termoplástica Características Adicionais: Tecido Brim	HOSPMÓVEIS	R\$ 385,00	R\$ 11.550,00
4	50	UNIDADE	Escada 2 degraus ,Descrição Complementar: Estrutura robusta, com tubos de 3/4 de diâmetro e espessura de 1,2 cm, suporta até 200 kg de peso, proporcionando total segurança ao subir e descer. DESCRIÇÃO CATMAT: Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM Capacidade De Carga: Mínimo De 150 KG	HOSPMÓVEIS	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00

5	60	UNIDADE	Mesa de escritório, Descrição Complementar: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR - REVESTIDO. DE 01 A 02 GAVETAS. DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf Material Tampo: Mdf Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Cor Tampo: Cinza Quantidade Gavetas: 2 UN Largura: 0,70 M Altura: 0,75 M Cor Estrutura: Cinza Comprimento: 1,50 M Características Adicionais: Calhas Metálicas Passagem Fios/Tomadas Embutidas	DINAMIKA	R\$ 279,00	R\$ 16.740,00
6	60	UNIDADE	Armário, Descrição Complementar: MATERIAL AÇO. ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM PRATELEIRAS 03 OU 04 CAPACIDADE MINÍMA 20KG. DESCRIÇÃO CATMAT: Armário Aço Tratamento Superficial: Fosfatizado Acabamento Superficial: Pintura Lisa Cor: Cinza Claro Quantidade Portas: 2 UN Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura Quantidade Prateleiras: 04 UN Altura: 1,98 M Largura: 0,85 M Profundidade: 0,40 M Tipo Aço: 22 (0,75 Mm) Quantidade Chaves: 02 Características Adicionais: Chapa Tratada Contra Oxidação (Fosfato De Zinco)	DINAMIKA	R\$ 556,00	R\$ 33.360,00

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:172385
58000102

Assinado de
forma digital
por MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558
000102

saude@palmares.pe.gov.br

7	100	UNIDADE	Cadeira giratória, Descrição Complementar: Cadeira giratória e com estofado. Assento e pés reguláveis, Ergonômica e confiável. Com apoio de braço e encosto. DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Material Encosto: Espuma Injetada Material Assento: Espuma Injetada Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo Base: Giratória Tipo Encosto: Espalдар Baixo Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Com Rodízios Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Cor Estrutura: Preta Quantidade Pés: 5 UN Dimensões Assento: 490 X 460 MM Dimensões Encosto: 430 X 390 MM	DINAMIKA	R\$ 322,00	R\$ 32.200,00
8	200	UNIDADE	Cadeira, Descrição Complementar: Cadeira Assento e Encosto estofado em espuma Injetada. Capacidade de Peso de até 130 kg . Pés Fixo. Material: Metal. DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira Fixa Material Assento: Espuma De Poliuretano Material Encosto: Espuma De Poliuretano Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Tipo Base: Fixo Tipo Encosto: Fixo Características Adicionais: Sem Braço Tipo Pé: 4 Pés	DINAMIKA	R\$ 144,00	R\$ 28.800,00
10	80	UNIDADE	Estante, Descrição Complementar: AÇO OU FERRO PINTADO. CAPACIDADE DE 101 A 200 kg COM PRATELEIRAS. DESCRIÇÃO CATMAT: Estante Metálica Material: Aço Altura: 1,98 M Largura: 0,92 M Profundidade: 0,40 M Tipo Prateleiras: Reguláveis Quantidade Prateleiras: 6 UN Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Cor: Cinza.	DINAMIKA	R\$ 285,00	R\$ 22.800,00

11	30	UNIDADE	Mesa de Mayo, DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox Altura: Altura Regulável Borboleta Aço Inox Componentes: Bandeja Aço Inox 58 X 48cm Outros Componentes: 3 Rodízios De 2"	HOSPMÓV EIS	R\$ 415,00	R\$ 12.450,00
12	60	UNIDADE	Gaveteiro Móvel, Descrição Complementar: Estrutura em Mdf. • 4 Gavetas, sendo a 1ª com chave condições mínimas. • Correções metálicas; • Rodízios para facilitar manuseio; • Puxadores em plástico ABS; • Versátil e compacto ideal para pequenos espaços.DESCRICÃO CATMAT:Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Quantidade Gavetas: 4 UN Altura: 68 CM Largura: 40 CM Profundidade: 50 CM Tipo Pés: Com Rodízio Características Adicionais: 4 Rodízios Duplo Giro, Fechadura Frontal Com Trava Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça	DINAMIKA	R\$ 575,00	R\$ 34.500,00
13	20	UNIDADE	Mesa com 4 cadeiras, Descrição Complementar: Mesa com 4 cadeiras. MATERIAL: Base e Cadeira de Aço TAMPO MESA: Granito CADEIRA SUPORTAM/ CONDIÇÕES MÍNIMAS: 110kg MESA SUPORTA: 120kg. DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Estrutura Tubular Com Tampo Granito Forma Mesa: Retangular Comprimento Mesa: 1,10 M Largura Mesa: 1,00 M Quantidade Cadeiras: 4 UN Material Cadeira: Tubo Aço Tipo Assento: Estofado Cor Cadeira: Bege Características Adicionais: Estrutura Tubular Na Cor Preta	DINAMIKA	R\$ 694,00	R\$ 13.880,00

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

saude@palmares.pe.gov.br

14	50	UNIDADE	Descrição Complementar: Armário aéreo. Pintura eletrostática a pó, que dá brilho e protege o produto contra ferrugem. Puxadores em ABS metalizado com design moderno. Fáceis de manusear e resistentes. Porta:3 . Compartimentos: 3 Prateleiras:3. Dimensões mínimas: 1,20 L x0,60 Ax 0,40 P Composição/Material: Aço DESCRIÇÃO CATMAT: Armário Copa/Cozinha Material: Aço Tipo: De Parede Acabamento Superficial: Pintado Cor: Branca Quantidade Portas: 3 UN Quantidade Prateleiras: 2 UN Largura: 1,20 M Profundidade: 0,40 M Altura: 0,60 M	DINAMIKA	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
15	50	UNIDADE	Descrição Complementar: Voltagem (Tensão): 220V Potência Mínima: 140W Número de velocidades: 3 Velocidades Quantidade de pás mínima: 6 pás Coluna ajustável: Sim Tipo de ventilador: Ventilador de Coluna Inclinação regulável: Sim. Diâmetro Mínimo: 40 CM Oscilante: Sim. DESCRIÇÃO CATMAT: Ventilador Tipo: Coluna Aplicação: Escritório / Residencial Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Cromado, Oscilante, 3 Velocidades, Pés Fixos Sem Diâmetro: 40 CM	MONDIAL	R\$ 149,90	R\$ 7.495,00
16	75	UNIDADE	Ar Condicionado - 9.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Tensão: 110/220 V Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	AGRATTO	R\$ 1.945,00	R\$ 145.875,00

17	25	UNIDADE	Ar Condicionado - 9.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Tensão: 110/220 V Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	AGRATTO	R\$ 1.945,00	R\$ 48.625,00
18	30	UNIDADE	Ar Condicionado - 12.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 12.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU Tensão: 110/220 V Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	AGRATTO	R\$ 2.055,00	R\$ 61.650,00
19	18	UNIDADE	Ar Condicionado - 18.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 18.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU Tensão: 110/220 V	VIX	R\$ 3.085,00	R\$ 55.530,00

20	2	UNIDADE	Ar Condicionado - 18.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 18.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU Tensão: 110/220 V	VIX	R\$ 3.085,00	R\$ 6.170,00
21	18	UNIDADE	Ar Condicionado - 24.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 24.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU Tensão: 110/220 V	VIX	R\$ 3.980,00	R\$ 71.640,00
22	2	UNIDADE	Ar Condicionado - 24.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 24.000 Tensão 220V. DESCRIÇÃO CATMAT: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU Tensão: 110/220 V	VIX	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00

23	10	UNIDADE	Ar Condicionado - 30.000 (BTUs), Descrição Complementar: Tipo: Split Parede Tecnologia inverter: Sim Ciclo: Quente e frio Acompanha controle remoto: Sim Capacidade de Refrigeração (BTUs): 30.000 Tensão 220V.DESCRICÃO CATMAT:Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU Tensão: 110/220 V Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	VIX	R\$ 5.390,00	R\$ 53.900,00
24	40	UNIDADE	Microondas 20L, Descrição Complementar: Com capacidade para 20L, porta, laterais e puxador brancos, o forno de microondas. Possui mais espaço para os alimentos, e a pintura limpa fácil não permite que a sujeira grude nas paredes internas do produto, facilitando a limpeza dele. O forno equipado com teclas fáceis, como Menu FIT, Manter Aquecido, Descongelar (por peso ou tempo), Toque Rápido, Menu Especial e Menu Kids (se desejar, o teclado poderá ser bloqueado, proporcionando mais segurança).DESCRICÃO CATMAT: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável Capacidade: 20 L Comprimento: 38,50 CM Largura: 51,70 CM Altura: 27,70 CM Potência: 1.400 WATT Voltagem: 110 / 220 V Características Adicionais: Prato Giratório E Timer Cor: Branca	ELETROLUX	R\$ 505,00	R\$ 20.200,00
25	36	UNIDADE	Geladeira/Refrigerador 245L, Descrição Complementar: Classificação Energética: A++ Gás Ecológico: R600a Volume Total: 245 Litros Congelador: -6°C Gaveta De Legumes: Sim Porta Latas: Sim Pés: Elevados Com Niveladores Porta Ovos: Sim. DESCRICÃO CATMAT: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 245 L Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Congelador, Frost Free E Degelo Automático.	ESMALTEC	R\$ 1.580,00	R\$ 56.880,00

26	4	UNIDADE	Geladeira/Refrigerador 245L, Descrição Complementar: Classificação Energética: A++ Gás Ecológico: R600a Volume Total: 245 Litros Congelador: -6°C Gaveta De Legumes: Sim Porta Latas: Sim Pés: Elevados Com Niveladores Porta Ovos: Sim. DESCRIÇÃO CATMAT: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 245 L Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Congelador, Frost Free E Degelo Automático.	ESMALTEC	R\$ 1.580,00	R\$ 6.320,00
27	10	UNIDADE	Mesa de reunião, Descrição Complementar: Com acabamento no Tampo com Perfil em PVC. Pés em aço com Niveladores de Altura, pintura EPOXI. DESCRIÇÃO CATMAT: Material: Madeira Aglomerada/Mdf Comprimento: 400 CM Largura: 120 CM Altura: 74 CM Tipo Estrutura: Pórticos Tubo Aço 50 X 50mm Características Adicionais: Caixa Aço Tomadas/Lógica/Elétrica/Telefone Material Tampo: Aglomerado	DINAMIKA	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
28	45	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOTEBOOK I3. 4GB MEMÓRIA DDR4 SSD256GB. TELA 15.6 POLEGADAS . 10ª GERAÇÃO. DESCRIÇÃO CATMAT: Notebook Tela: Superior A 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: 4 A 8 GB Núcleos Por Processador: 4 A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: 110 A 300 Bateria: Até 4 Células Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 36 MESES	LENOVO	R\$ 2.480,00	R\$ 111.600,00

**MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558
000102**

Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:17238558000102

saude@palmares.pe.gov.br



29	5	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOTEBOOK I3. 4GB MEMÓRIA DDR4 SSD256GB. TELA 15.6 POLEGADAS . 10ª GERAÇÃO. DESCRIÇÃO CATMAT: Notebook Tela: Superior A 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: 4 A 8 GB Núcleos Por Processador: 4 A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: 110 A 300 Bateria: Até 4 Células Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 36 MESES	LENOVO	R\$ 2.480,00	R\$ 12.400,00
----	---	---------	---	--------	--------------	---------------

MASTER
DISTRIBUIDO
RA DE
PRODUTOS
LTDA:172385
58000102

Assinado de
forma digital
por MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558
000102

saude@palmares.pe.gov.br

30	45	UNIDADE	Computador - Desktop (Computador Completo Intel Core i7 16GB SSD 1TB Monitor LED 24" Windows 10), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : Processador Marca: Intel Família: Core i7 Núcleos: 4 Threads: 8 Placa mãe - PARA PROCESSADORES LGA 1155 - INTEL Rede: Gigabit 10/100/1000 USB: 6 saídas Áudio HD 6 canais Conexões de vídeo: HDMI e VGA Slots de expansão: PCI-e x1, PCI-e x16 Memória: DDR3 Memória: Capacidade Mínima: 16GB Armazenamento: Tipo: SSD Capacidade Mínima: 1TB Gabinete: Tipo: Compacto Micro ATX Fonte: Real, bivolt Acessórios: Mouse: Ambidestro, USB Teclado: Padrão ABNT2, USB Monitor: Tipo: LED Conexão de vídeo: HDMI e VGA Contraste: 500.000:1 Brilho: 220cd/m2 Taxa de atualização: 75Hz Proporção da tela: 16:9 Formato da tela: Widescreen Cores: 16.7 milhões Ergonomia: Ajuste de inclinação Menu de configuração: Sim Tela antireflexo: Sim Suporte a VESA: Sim Tamanho da tela: 24" Sistema operacional: Microsoft Windows 10 ou superior (Original)	INTELVIP	R\$ 1.533,00	R\$ 68.985,00
----	----	---------	---	----------	--------------	---------------

31	5	UNIDADE	Computador - Desktop (Computador Completo Intel Core i7 16GB SSD 1TB Monitor LED 24" Windows 10), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : Processador Marca: Intel Família: Core i7 Núcleos: 4 Threads: 8 Placa mãe - PARA PROCESSADORES LGA 1155 - INTEL Rede: Gigabit 10/100/1000 USB: 6 saídas Áudio HD 6 canais Conexões de vídeo: HDMI e VGA Slots de expansão: PCI-e x1, PCI-e x16 Memória: DDR3 Memória: Capacidade Mínima: 16GB Armazenamento: Tipo: SSD Capacidade Mínima: 1TB Gabinete: Tipo: Compacto Micro ATX Fonte: Real, bivolt Acessórios: Mouse: Ambidestro, USB Teclado: Padrão ABNT2, USB Monitor: Tipo: LED Conexão de vídeo: HDMI e VGA Contraste: 500.000:1 Brilho: 220cd/m2 Taxa de atualização: 75Hz Proporção da tela: 16:9 Formato da tela: Widescreen Cores: 16.7 milhões Ergonomia: Ajuste de inclinação Menu de configuração: Sim Tela antireflexo: Sim Suporte a VESA: Sim Tamanho da tela: 24" Sistema operacional: Microsoft Windows 10 ou superior (Original)	INTELVIP	R\$ 1.533,00	R\$ 7.665,00
----	---	---------	---	----------	--------------	--------------

34	50	UNIDADE	Bebedouro/ Purificador Refrigerado, Características Física Especificação: PRESSÃO COLUNA SIMPLES. DESCRIÇÃO CATMAT: Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável Tipo: Elétrico De Coluna Capacidade: 20 L Voltagem: 220 V Características Adicionais: Baixo Consumo Energia, Termostato Regulável, Inmetro.	ESMALTEC	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
35	10	UNIDADE	Descrição Complementar: Fogão fabricado em aço inox, produto de ótima qualidade e durável. Forno simples de 95L autolimpante, 06 queimadores, 04 auxiliares e 02 semirrápidos, que proporcionam mais agilidade e são incrivelmente fáceis de limpar. Botões manipuláveis, facilitando a sua limpeza. proteção térmica traseira. Além de todas essas vantagens ele é Classe A em eficiência energética. DESCRIÇÃO CATMAT: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável Aplicação: Doméstica Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 6 UN Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado Voltagem: Bivolt V Cor: Preto	BRASIL	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00



36	72	UNIDADE	Especificação mínima: impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 (EcoTank) com conexão wireless, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. Possui conexão USB e conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct e impressão a partir de dispositivos móveis através de aplicativo. Design compacto que permite encaixar a multifuncional nos menores espaços. Tecnologia Heat-Free da que evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento. Conectividade avançada: impressão wireless e Wi-Fi Direct3 integrado, imprima sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PC. Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit); Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.5.8 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente. Velocidade máxima de impressão (cor) 15 ppm Velocidade máxima de impressão monocromática 33 ppm Peso do produto 3,9 Quilogramas. DESCRIÇÃO CATMAT: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI Tensão Alimentação: Bivolt V Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank Conectividade: Usb E Wifi	CANON	R\$ 900,00	R\$ 64.800,00
----	----	---------	--	-------	------------	---------------

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558
000102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:1723855800
102

37	8	UNIDADE	Especificação mínima: impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 (EcoTank) com conexão wireless, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. Possui conexão USB e conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct e impressão a partir de dispositivos móveis através de aplicativo. Design compacto que permite encaixar a multifuncional nos menores espaços. Tecnologia Heat-Free da que evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento. Conectividade avançada: impressão wireless e Wi-Fi Direct3 integrado, imprima sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PC. Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit); Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.5.8 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente. Velocidade máxima de impressão (cor) 15 ppm Velocidade máxima de impressão monocromática 33 ppm Peso do produto 3,9 Quilogramas. DESCRIÇÃO CATMAT: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI Tensão Alimentação: Bivolt V Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank Conectividade: Usb E Wifi	CANON	R\$ 1.080,00	R\$ 8.640,00
----	---	---------	--	-------	--------------	--------------

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:172385580
00102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:172385580001
02

saude@palmares.pe.gov.br



38	30	UNIDADE	Foco Refletor Ambulatorial / Ginecológico, Descrição Complementar: Segurança: O equipamento possui haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Intensidade: O equipamento possui uma intensidade de luz ajustável, permitindo que os profissionais de saúde ajustem a iluminação de acordo com as necessidades do procedimento e das preferências pessoais; Tecnologia: é equipado com tecnologia LED de alta qualidade, que produz uma luz branca e brilhante para iluminar com precisão a área de trabalho. Além disso, a tecnologia LED oferece um baixo consumo de energia, o que resulta em economia de custos de energia elétrica; Alimentação: O equipamento possui transformador de energia com chave seletora de tensão, possibilitando ao usuário determinar ao equipamento ser alimentado pela tensão 127 v/220 v 50/60HZ, conforme sua rede elétrica local; Durabilidade: Possui pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; DESCRIÇÃO CATMAT: Tipo: Clínico, Portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca De 20.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas Rodízios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios	HOSPMÓVEIS	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
----	----	---------	--	------------	------------	---------------

39	30	UNIDADE	Descrição Complementar: Cadeira de rodas adulto. Usada para locomoção. Com sua estrutura em alumínio, leve e resistente, suportando até 120 kg. Com quatro rodas. Cadeira de rodas manual que ofereça estabilidade e facilidade de movimentação. Seu design dobrável permite que seja facilmente transportada e armazenada, ocupando pouco espaço. DESCRIÇÃO CATMAT: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Em X Material Estrutura: Alumínio Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Adulto Tipo Encosto: Encosto Removível Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis Acabamento Do Encosto E Assento: Náilon Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável Apoio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 120 KG Características Adicionais 01: Desengate Rápido	HOSPMÓVEIS	R\$ 569,00	R\$ 17.070,00
1	50	UNIDADE	DESCRIÇÃO CATMAT: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Superfície: Esmaltado Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 0,90 M Altura: Cerca De 1,00 M Capacidade De Carca: Até 250 KG Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	HOSPMÓVEIS	R\$ 675,00	R\$ 33.750,00
2	30	UNIDADE	DESCRIÇÃO CATMAT: Mesa Ginecológica Estrutura: Tubo Aço Acabamento Superficial Estrutura: Esmaltado Material Leito: Chapa Aço Inox, Estofado Em Courvin Tipo Movimento: Assento Fixo, Encosto E Apoio Pernas Reclináveis Acabamento Pés: Pés C/ Ponteiros De Borracha Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais Material Porta-Coxa: Porta-Coxas Estofado Dimensões: 1,80 X 0,60 X 0,80m Aproximados	HOSPMÓVEIS	R\$ 1.049,00	R\$ 31.470,00

3	30	UNIDADE	Descrição Complementar: Biombo Hospitalar Triplo de Aço Carbono Branco. Características Principais: Estrutura Robusta: Construído em aço carbono de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência superiores. Pintura Eletrostática: Acabamento em pintura eletrostática branca que oferece maior proteção contra corrosão e desgaste, mantendo o biombo com aparência impecável por mais tempo. DESCRIÇÃO CATMAT: Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Triplo Dobrável Altura: 2,00 CM Comprimento: Comprimento 2,00 Aproximadamente, Aberto CM Tipo De Rodízio: Ponteiras Giratórias Acabamento Do Rodízio: Termoplástica Características Adicionais: Tecido Brim	HOSPMÓVEIS	R\$ 385,00	R\$ 11.550,00
TOTAL (um milhão, duzentos e vinte um mil e cento e cinquenta e cinco reais)						R\$ 1.221.155,00

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

- I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados,

✉ saude@palmares.pe.gov.br

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558
000102

Assinado de
forma digital por
MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:1723855800
0102



respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

- a) **OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO:** Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta)** dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmares - PE.
- b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **30 (trinta)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
- Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
- Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
- Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
- Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- d) Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
- e) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
- f) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

- I. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
- II. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata
- III. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado
- IV. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade
- V. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- VI. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
 - a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- VII. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VIII.O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Houver interesse público, devidamente fundamentado
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
- d) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
- e) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado
- f) Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO

IX.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo:

10.122.1001.2299.0000 – Gestão participativa do Sistema Único de Saúde

10.301.1003.2005.0000 – Desenvolvimento das Ações de Atenção Primária

10.301.1003.2254.0000 – Despesas com Emenda Parlamentar – Atenção Primária

10.302.1004.2007.0000 – Desenvolvimento das ações de assistência de média e alta complexidade e atenção especializada

10.302.1004.2301.0000 – Manutenção das ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

10.302.1004.2991.0000 – Administração e Gestão da Unidade Móvel de Urgência – SAMU

10.302.1004.2995.0000 – Despesas com Emenda Parlamentar – Atenção Especializada

10.304.1006.2013.0000 – Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 da Lei 14.133/21](#);

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21](#);

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

- Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
- Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
- Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

✉ saude@palmares.pe.gov.br

MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:1723855800
0102
Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:172385580001
02

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão

Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº **005/2025** que e as propostas

apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 005/2025 que conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata, e posterior homologação feita pelo senhor Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCUMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmares - PE, 08 de julho de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES-PE

CNPJ: 00.562.279/0001-05

Bruno Cesar Camilo da Silva

Secretário

FORNECEDOR (S) REGISTRADO(S):

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ : 17.238.558/0001-02

Joselito De Barros Souto

Sócio Administrador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1970-4EA2-4E16-828E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR
JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:14:15 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR
JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:14:22 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR
JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:14:30 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR
JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:14:39 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR
JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:14:48 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR
JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:14:57 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:15:03 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:15:11 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:15:34 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:15:42 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:15:49 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:15:57 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:16:04 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:16:12 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR
JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:16:20 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR
JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:16:28 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR
JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:16:37 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR
JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:16:46 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR
JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:16:55 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR
JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:17:04 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR
JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:17:15 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR
JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:17:26 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:17:37 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:17:48 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:17:57 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:18:07 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 17.238.558/0001-02) VIA PORTADOR JOSELITO DE BARROS SOUTO (CPF 527.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 10:18:17 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA (CPF 067.XXX.XXX-10) em 08/07/2025 11:10:48 GMT-03:00
Papel: Secretário(a)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ FELLIPE DA SILVA PAIVA (CPF 077.XXX.XXX-08) em 08/07/2025 11:11:22 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NATHALIA ROSE SANTOS DA SILVA (CPF 101.XXX.XXX-88) em 08/07/2025 15:14:19 GMT-03:00
Papel: Controlador(a) interno(a)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/1970-4EA2-4E16-828E>